



## PORTARIA N.º 176/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Karina Fleck Borges**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1631, correspondente ao período aquisitivo de 17-01-2020 a 16-01-2021, a serem gozadas de 22-02-2021 a 13-03-2021.

**Paulo Roberto Kruger**, Vigilante, matrícula n° 288, padrão 10, triênio 5, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 04-02-2020 a 03-02-2021, a serem gozadas de 10-02-2021 a 11-03-2021.

**Andréia Giolitto**, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 650, padrão 11, triênio 3, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 25-10-2018 a 24-10-2019, a serem gozadas de 17-02-2021 a 03-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-02-2021

### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-02-2021 a 17-02-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)